

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

EDITAL nº. 002/2019 – PPGDA/FD/UFG

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital 002/2019 – PPGDA/FD/UFG, de 12 de fevereiro de 2019, que estabelece normas para o processo seletivo de Bolsas de Demanda Social CAPES 2018 conforme Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O processo seletivo deste edital destina-se à seleção de discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás.

2. DAS BOLSAS E PROGRAMAS

Art. 2.º As bolsas a que se refere este Edital integram a cota do Programa de Demanda Social da CAPES.

Art. 3.º O número de bolsas é vinculado à disponibilidade de cotas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Programa, no prazo de 14 a 21 de fevereiro de 2019, das 8:00 as 12:00 horas.

4. DOS REQUISITOS

Art. 5.º O candidato à bolsa deverá atender aos critérios e requisitos para a concessão estipulados na respectiva Agência de Fomento e, ainda:

- a) estar regularmente matriculado ou pré-matriculado no Programa;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

- b) não ter recebido bolsa de Agência de Fomento na condição de aluno regular do PPGDA;
- c) dedicação à pesquisa, às atividades acadêmicas do Programa (declaração do orientador);
- d) dificuldades financeiras comprovadas (formulário socio-econômico e cópia da declaração de rendimentos ou declaração de isenção, CadÚnico...);
- e) desempenho acadêmico demonstrado pelo currículo lattes (participação em eventos, publicações, etc...);
- f) realização de pesquisa na graduação com concessão de bolsa de Iniciação Científica;
- g) relevância do projeto de pesquisa para o campo do Direito Agrário e qualidade dos seguintes elementos: introdução, justificativa, problemática, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.
- h) pontuação no processo seletivo de ingresso no Programa.

Art. 6.º O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) cópia de documento com dados bancários;
- e) cópia da declaração de rendimentos ou declaração de isenção;
- f) questionário para avaliação sócio-econômica **com elementos comprobatórios**
- g) currículo lattes atualizado
- h) declaração de concessão de bolsa de Iniciação Científica
- i) pré projeto de pesquisa
- j) termo de Compromisso devidamente assinado.

Os elementos e), f), g), h) e i) deverão, além da cópia impressa, ser obrigatoriamente enviados digitalizados para o email: bolsasppgda.ufg@gmail.com

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

5. DA SELEÇÃO

Art. 7.º A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário, designada PORTARIA nº. 001/2019-PPGDA/FD/UFG, que estabelecerá a ordem de classificação dos candidatos.

6. DOS APROVADOS

Art. 8.º A administração do processo de concessão, pagamento e desligamento das bolsas cabe à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa em atendimento aos critérios do respectivo Programa ou Agência de Fomento.

Art. 8.º Caberá à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário selecionar e estabelecer a ordem de classificação dos candidatos que serão contemplados mediante vacância de cota.

Parágrafo único: Cabe, ainda, à Comissão de Bolsas acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º A Secretaria do Programa deverá instruir o pedido com a Certidão de Matrícula e cópia do projeto de pesquisa do candidato.

Art. 10. Das decisões da Comissão de Bolsas caberá recurso à Coordenadoria de Pós-graduação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGDA.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário